



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1477/SCD, 8 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009 e pelas Resoluções nº 63, publicada no Diário Oficial da União, nº 231, s/1, p. 25, de 27 de novembro de 2008 e nº 156, publicada no Diário Oficial da União, nº 128, S/1, do dia 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Autorizar a empresa VIT SOLO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA a ministrar o(s) curso(s) Básico em Segurança da Aviação Civil, Supervisão em Segurança da Aviação Civil, Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, Segurança da Aviação Civil para Tripulantes, Familiarização em Segurança da Aviação Civil e Operações de Solo, a contar da publicação desta autorização, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Protocolo ANAC nº 00800.077120/2010-60.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendente de Capacitação e
Desenvolvimento de Pessoas